

Parecer nº 04/2025 do Conselho de Alimentação Escolar

Considerando o exposto na Resolução que rege o PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, o Conselho de Alimentação Escolar de Sobral (CAE), após análise da execução dos recursos repassados à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para atendimento da ALIMENTAÇÃO ESCOLAR no ano de 2024, posiciona-se pela seguinte conclusão: APROVADO.

Conselheiros presentes:

FRANCISCA MARIA AZEVEDO DA PONTE - Presidente EDUCAÇÃO DOCENTE

FRANCISCA SUELLY RAMOS BARROS - EXECUTIVO

JOSE JOCÉLIO RICARDO - SOCIEDADE CIVIL

ORLANDA MARIA MACIEL EDUCAÇÃO DOCENTE

POMPÉIA FERNANDES CISNE - PAIS DE ALUNOS

JOELIA SILVA CAVALCANTE -PAIS DE ALUNOS

TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA - PAIS DE ALUNOS

FRANCISCA MARIA DE SOUSA SILVA PAIS DE ALUNOS

WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES - Vice-presidente SOCIEDADE CIVIL

Sobral - CE, 28 de maio de 2025.


Francisca Maria Azevedo da Ponte.

Presidente do CAE Sobral.